



Autorização de Compra nº.: 202113/2020

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 14/10/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 3658 / 2020

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 255/2020

Dispensa por Justificativa Nº.: 63/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : 4378/2020

Fornecedor :11205 DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME
Endereço :
Cidade :LOANDA UF: PR
CNPJ :27.463.638/0001-15

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93"

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339030090000	1691

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	31207	SULFATO DE GLICOSAMINA + CONDROITINA 1,5/1,2G (SACHE).	ARTROLI VE	UN	2.100,0000	5,5700	11.697,00

VALOR TOTAL R\$ 11.697,00

LOCAL DE ENTREGA:
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93".

EMPRESA VENCEDORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Itens: 010 e 020

Valor: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	35	339030090000	1712

Data de Emissão da Autorização de Compra : 14/10/20

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202113/2.020

PROCESSO : 255 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa : 63 / 2.020**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93".

EMPRESA VENCEDORA: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ: 27.463.638/0001-15

Itens: 028

Valor: R\$ 11.697,00 (Onze mil, seiscentos e noventa e sete reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339030090000	1691

Data de Emissão da Autorização de Compra : 14/10/20

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202114/2.020

PROCESSO : 255 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa : 63 / 2.020**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93".

EMPRESA VENCEDORA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Itens: 005, 007 e 011

Valor: R\$ 20.754,00 (Vinte mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	30	339030090000	1706

Data de Emissão da Autorização de Compra : 14/10/20

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva